

Centro Pedagógico Escola de Educação Básica e Profissional Direção



EDITAL CP/EBAP/Nº 09/2024 SELEÇÃO DE BOLSISTA PBEXT 2024/ EDITAL PROEX n.01/2023 PROJETO DE EXTENSÃO DE DANÇA "VEM DANÇAR COM A GENTE"

A Diretora do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora **Tânia Aretuza Ambrizi Gebara**, faz saber que, **no período de 09 de fevereiro de 2024 a 27 de fevereiro de 2024**, estarão abertas as inscrições de candidatos para vaga de 01 (UM) bolsista do PBEXT-2023 para atuação no Projeto de Extensão '**Vem dançar com a Gente**' do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG.

- 1. Poderão inscrever-se graduandos regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Dança da UFMG, Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física da UFMG. O candidato deverá estar cursando a partir do 2º (segundo) período.
- 2. Experiência desejável: ter experiências com a dança nas suas variadas modalidades, e com diferentes faixas etárias. Experiência na participação em produzir e ministrar atividades em eventos culturais.
- 3. Conhecimentos necessários: Edição básica de imagens e vídeos, gerenciamento de sites, redes sociais e no Canal do Youtube.
- 4. O/a bolsista selecionado/a deverá se dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao Projeto, incluindo ministrar aulas de dança para crianças e adultos em três dias da semana após 14h30, na sala de dança do Centro Pedagógico. Além disso, deverá participar das reuniões de formação do projeto (dia e horário a ser definido com o orientador), ajudar na edição de vídeos do projeto e criação de peças gráficas de divulgação do projeto, quando necessário.
- 5. As inscrições devem ser efetuadas mediante envio dos seguintes documentos:
 - a) **Curriculum Vitae completo** (contemplando dados pessoais, telefone(s) de contato(s) e e-mail atualizado, formação, experiências na área de dança, outros tipos de atuação profissional);
 - b) **Carta de Intenções** (com breve apresentação do candidato; justificativa pelo interesse em ser bolsista deste Projeto de Dança; expectativas sobre o trabalho que irá desenvolver);
 - c) **Comprovante de matrícula 2024/1**, emitido pela Seção de Ensino do seu curso ou documento equivalente;
 - d) **Histórico Escolar da UFMG**: isto é, histórico emitido pela Seção de Ensino do curso de graduação. O Histórico Acadêmico pode ser substituído por dois documentos: "Extrato de Integralização Curricular" e "Consulta a informações de atividades cursadas e em curso".
 - e) E-mail institucional: Minha UFMG (Grude) Obrigatório; Cópias da Carteira de Identidade e CPF.



Centro Pedagógico Escola de Educação Básica e Profissional Direção



- 6. Todos os documentos anteriormente listados devem ser enviados para os endereços eletrônicos: vemdancarcomagentecp@gmail.com; amandaef@ufmg.br até o dia 27/02/2024, <a href="mailto:assunto deve conter a seguinte descrição: Edital 09/2024 Projeto Extensão de Dança. O Centro Pedagógico não se responsabiliza por inscrições indeferidas por falhas na internet ou por e-mails postados após o prazo.
- 7. A entrevista será realizada presencialmente, no dia **28/02/2024**, **quarta-feira**, **a partir de 13h30min**. Cada candidato receberá um e-mail no dia anterior, com confirmação da inscrição e orientações sobre a entrevista.
- 8. A seleção compreenderá:
 - a) Análise do Curriculum Vitae;
 - b) Análise da Carta de Intenções;
 - c) Entrevista.
- 9. O candidato será classificado na ordem decrescente de suas médias apuradas, sendo considerado aprovado se obtiver pontuação média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de 0 (zero) a 100 (cem).
- 10. Os candidatos selecionados deverão providenciar abertura de Conta no Banco do Brasil, da qual sejam o único titular (caso ainda não tenham), onde será efetuado o pagamento mensal da bolsa.
- 11. Aos bolsistas selecionados será creditada, pela Pró-Reitoria de Extensão, durante o tempo em que estiverem atuando no Programa, uma bolsa mensal (valor atual de R\$ 700,00), sem vínculo empregatício, com vigência de março de 2024 a fevereiro de 2025.
- 12. Para admissão no PBEXT/2023, os bolsistas selecionados não poderão ter nenhum outro tipo de bolsa acadêmica/institucional.
- 13. O resultado final do processo seletivo será publicado em http://www.cp.ufmg.br até às 14h, do dia 29/02/2024.
- 14. O candidato aprovado neste processo seletivo será convocado para o cadastramento no Sistema de Fomento de bolsas da PROEX/UFMG, no dia **01/03/2024 às 15h**. O não comparecimento implica desistência da vaga e a convocação imediata do próximo candidato, na ordem de classificação.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2024.

Professora Tânia Aretuza Ambrizi Gebara

Diretora do Centro Pedagógico Escola de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais